



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE 4 DE JUNHO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/19)

(VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA - PSDB)

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Paulistana à Senhora Maria da Penha Maia Fernandes e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Maria da Penha Maia Fernandes o Título de Cidadã Paulistana.

Parágrafo único. A entrega do referido Título de Cidadã Paulistana dar-se-á em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º As despesas de execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de junho de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 5 de junho de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2019, p. 126 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.